ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	392/2019
Procedimento:	ADESÃO AO SRP PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
Vigência:	21/08/2019 à 31/12/2019
Objeto:	Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para futuras aquisições de medicamentos, material hospitalar, material odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Guadalupe, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Municipal de Guadalupe-PI.
Valor R$:	R$ 876.990,71 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos)
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
Contratada:	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ.:	02.956.130/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 0148/2019 **Pedro II – PI, 05 de julho de 2019.**

"Dispõe sobre a nomeação de Francisco Mardonio Neponuceno Brito para o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO MARDONIO NEPONUCENO BRITO**, portador do RG nº 3.030.924, expedida pela SSP/PI e CPF nº 045.997.893-48, para o cargo de **GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, 05 de julho de 2019.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 0198/2018 **Pedro II – PI, 22 de fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre a exoneração Pedro Antonio Barroso de Oliveira do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR **PEDRO ANTONIO BARROSO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 799.851, expedida pela SSP/SP e CPF nº 429.246.003-59, do cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019/PMPII/PI.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2018 – PMPII/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.4.739/2019 – PMPII/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender necessidades dos Órgão da Administração Municipal.
CONTRATADO: MARIA MARGARETH BRAGA GALVÃO - EPP
CNPJ: 69.597.334/0001-90
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II/Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Educação/Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta.
CNPJ: 06.553.929/0001-24 – 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10 – 06.074.890/0001-62 18.675.472/0001-00
SUPORTE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII/2018. Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, FEB, FMS, FUS, FNS, PAB FIXO, SAMU, FMAS, FNS, IGDBF, CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, CRAS VOLANTE I, II, SCFV, IGD-SUAS, HMJGN, Recursos Próprios, Outras Receitas. Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2032.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2042.0000 10.301.0011.2034.0000; 10.301.0011.2041.0000 10.301.0011.2037.0000 08.244.0003.2048.0000; 08.244.0003.2049.0000; 12.361.0008.2016.0000; 12.361.0008.2025.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 001; 220; 214; 220; 114.
VIGÊNCIA: 15/08/2019 a 31/12/2019 - 05 (cinco) meses da data da Assinatura. Data Assinatura: 15/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro II: Alvimar oliveira de Andrade. Secretaria Municipal de Educação: Maria Amélia dos Santos. Secretaria Municipal de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício. Secretaria Municipal de Assistência Social: Elssiane Maria Alves Costa. Secretaria Municipal de Administração: José Marques Viana Neto. Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratado: Maria Margareth Braga Galvão - EPP: Maria Margareth Braga Galvão.
Pedro II (PI), 15 de agosto de 2019,
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.